



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº005/2025

Exmo. Senhor José Geraldo da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal

PAINEIRAS/MG

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, requer a Vossa Excelência que seja determinada a instalação do símbolo oficial do autismo e da pessoa com deficiência (PCD) em todos os estabelecimentos que oferecem atendimento prioritário a pessoas autistas no município.

Justificativa

A inclusão e a acessibilidade são direitos fundamentais de todas as pessoas, especialmente das que possuem Transtorno do Espectro Autista (TEA) e deficiência. O símbolo do autismo (laço colorido) e o símbolo internacional de acesso são reconhecidos nacionalmente e internacionalmente como forma de identificação e respeito aos direitos dessas pessoas.

Muitas vezes, a falta de sinalização adequada nos estabelecimentos públicos e privados impede que esse direito seja reconhecido e respeitado. A fixação dos símbolos oficiais em locais visíveis contribuirá para a conscientização da sociedade, garantindo que pessoas com autismo e deficiência tenham seu direito ao atendimento prioritário devidamente assegurado.

Diante do exposto, solicito que este requerimento seja analisado e providências sejam tomadas para a implementação desta medida de inclusão e acessibilidade.

Sala das sessões, 10 de março de 2025.

Cláudia Maria de Oliveira
Cláudia Maria de Oliveira
Vereadora

RECEBEMOS
Em 10 / 03 / 2025
[Assinatura]